



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**TERMO ADITIVO Nº 221/2025 AO CONTRATO Nº 052/2025**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL**

Vigência: 17/11/2025 a 16/12/2025, passível de prorrogação

Prazo de entrega: **3 (três) meses** a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

Valor total: R\$136.616,44

Origem: Edital Nº 005/2025 – Concorrência Presencial Nº 003/2025

Protocolo: 29.419/2025, 30.120/2025, 245/2025 e **534/2025** – Prorrogação de prazo

O **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA REGINATTO LTDA**, com endereço na Rua Vicenza, nº 410, Bairro Jardim da Fonte, na cidade de Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob nº 97.275.796/0001-27, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e alterações:

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO**

**3.3.** O prazo de vigência deste instrumento será do dia 17 de novembro de 2025 até o dia 16 de dezembro de 2025, passível de prorrogação.

Gabinete do Prefeito, Imigrante/RS, 13 de novembro de 2025.

CONSTRUTORA

REGINATTO

LTDA:97275796000127 Dados: 2025.11.13 09:25:58 -03'00'

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA REGINATTO  
LTDA:97275796000127

Irno Paulo Reginatto  
Construtora Reginatto Ltda.  
CONTRATADA

Germano Stevens  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE